



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

38º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 05/11/2018 19:30

Encerramento: 05/11/2018 22:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Vice-presidente: Ver. Waldomiro Bocalan

1º Secretário: Ver^a. Rosângela Marçal

2º Secretário: Ver. Antonio Divino Felix Rodrigues

Lista de Presença

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Artur Baird

Ver. Claudomiro Martins Rosa

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos

Ver. Jovenaldo Francisco dos Santos

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Rayner Moraes Santos

Ver. Ronivaldo G. Cota

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver^a. Rosângela Marçal

Ver. Averaldo Barbosa

Narrativa

ATA Nº 038/2018





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 20:16 (vinte horas e dezesseis minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a Sessão Ordinária com a presença de todos os Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora. Após abrir a Sessão em nome de Deus, o Sr. Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da última sessão da Câmara e das correspondências recebidas, tendo-se em vista que as mesmas foram disponibilizadas com antecedência para todos os vereadores e vereadora, sendo o pedido aprovado pelo Plenário. A seguir passou-se para o Pequeno Expediente, fazendo uso de palavra os Vereadores: Averaldo Barbosa da Costa, que solicitou a dispensa dos prazos regimentais dos Projetos de Lei nº 1.246 e nº 1.247/2018 e da Emenda Modificativa nº 01/2018. Waldomiro Bocalan solicitou a inclusão de um requerimento na Ordem do Dia, para Exmo. Sr. Reinaldo Azambuja Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, requerendo informações sobre a arrecadação do IPVA destinado ao município de Costa Rica. Encerrado o Pequeno Expediente, o Sr. Presidente dispensou a leitura da Ordem do Dia, lembrando que os senhores Vereadores e a senhora Vereadora já estavam em posse de uma cópia da mesma, com antecedência. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em discussão, quando o Vereador Lucas Lázaro Gerolamo solicitou a inclusão de uma indicação na Ordem do Dia, para os Deputados Estaduais Junior Mochi, Cabo Almi, Professor Rinaldo, Onevan de Matos, Eduardo Rocha, Paulo Corrêa, Felipe Orro e a Deputada Estadual Mara Caseiro, requerendo a inclusão de Emendas Aditivas à Lei Orçamentaria Estadual para o Exercício de 2019, assegurando recursos para município de Costa Rica. Vereador Rayner Moraes Santos, que solicitou a dispensa dos prazos regimentais para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.244/2018. Logo após, o Sr. Presidente colocou a Ordem do Dia em votação, sendo devidamente aprovada pelo Plenário, com a inclusão das matérias propostas e as dispensas dos prazos regimentais requeridas. Na sequência, passou-se para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia. 1) [Emenda Modificativa nº 01](#), de 05 de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao [Projeto de Lei Ordinária nº 1.242/2018](#). O Sr. Presidente solicitou o parecer em Plenário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, todos os membros foram favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou os pareceres em bloco das demais comissões, não havendo manifestação contrária. 2) Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao [Projeto de Lei Ordinária nº 1.242/2018](#). O parecer é favorável à tramitação da matéria.

3) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.242](#), de 13 de setembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício (à época), Roberto Rodrigues, que “dispõe sobre o sistema de estradas municipais”. O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão. 4) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.244](#), de 26 de outubro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de uso do estádio municipal Laerte Paes Coelho à sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão – SERC, sem ônus e por prazo determinado, durante a realização do campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série B – Edição 2018”. O Sr. Presidente solicitou o parecer em Plenário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, todos os membros foram favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou os pareceres em bloco das demais comissões, não havendo manifestação contrária. **O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única.**





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

5) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.246](#), de 1º de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “altera a redação do caput do art. 2º e acrescenta o § 3º ao mesmo artigo, da Lei n. 1.424, de 20 de agosto de 2018, que institui a campanha Costa Rica do Brasil: emplaca”. O Sr. Presidente solicitou o parecer em Plenário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, todos os membros foram favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou os pareceres em bloco das demais comissões, não havendo manifestação contrária. **O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única.** 6) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.247](#), de 1º de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “autoriza o Poder Executivo a outorgar autorização para lavratura de escritura pública de doação do imóvel que relaciona em favor das pessoas que especifica”. O Sr. Presidente solicitou o parecer em Plenário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, todos os membros foram favoráveis. Em seguida o Sr. Presidente solicitou os pareceres em bloco das demais comissões, não havendo manifestação contrária. **O Sr. Presidente colocou o Projeto em discussão, logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em discussão única.** 7) [Projeto de Lei Ordinária nº 1.245](#), de 31 de outubro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “estima a receita e fixa a despesa do município de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2019”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. 8) [Projeto de Decreto Legislativo nº 029](#), de 05 de novembro de 2018, de autoria da Mesa Diretora, que “aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Turismo”. Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Encerrado o Grande Expediente passou-se para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: Ronivaldo Garcia Cota; Ailton Martins de Amorim; Jovenaldo Francisco dos Santos; Waldomiro Bocalan. Tudo conforme mídia de áudio e vídeo arquivada na Casa. Nada mais havendo encerro a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1ª Secretária, na forma regimental.

JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

ROSÂNGELA MARÇAL PAES
Vereadora/1ª Secretária

